



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Buenos Aires, Argentina, 20-24 de junho de 2005

---

Tema 3.6 da Agenda

CE136/10, Add. I (Port.)

21 de junho de 2005

ORIGINAL: INGLÊS

## ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÕES OFICIAIS DE TRABALHO COM A OPAS

### *RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE*

#### **Pedidos de organizações não-governamentais (ONG) para manter relações oficiais de trabalho com a OPAS**

1. O parágrafo 4.3 do documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* estipula:

“Durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados por organizações não-governamentais (ONG) e apresentará recomendações ao Comitê Executivo; este poderá solicitar o comparecimento de um representante autorizado da ONG para que esclareça qualquer questão referente ao pedido. Se ficar decidido que a organização solicitante não atende aos critérios estipulados, e tendo presente o desejo de manter uma associação valiosa com base em objetivos definidos, e comprovados por um histórico de boa colaboração no passado e a possibilidade de atividades de colaboração no futuro, o Comitê Permanente poderá recomendar que se adie a consideração ou que o pedido seja rejeitado”.

2. Este ano a Diretora submeteu ao Comitê Permanente para sua consideração o pedido recebido dentro do prazo estabelecido pelos *Princípios*, de uma organização não-governamental, a Confederação Médica da América Latina e do Caribe (COMFEMEL).

3. O Comitê Permanente, constituído pelos Delegados de Barbados, de Costa Rica e dos Estados Unidos de América, com Costa Rica na qualidade de Presidente da sessão, estudou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria da OPAS, contendo o pedido feito pela Confederação Médica da América Latina e do Caribe (COMFEMEL), inclusive o perfil da solicitante e o histórico das suas atividades de colaboração com a

OPAS. Depois de examinar cuidadosamente o documento de antecedentes, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo acatar o pedido da COMFEMEL para manter relações oficiais com a OPAS, ficando entendido que as ações estabelecidas no acordo serão revistas na reunião do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais em 2007.

### **Exame das organizações não-governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS**

4. O parágrafo 5 dos *Princípios* exige que:

“Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações”.

5. A Diretora submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as oito ONG interamericanas por ter chegado a ocasião da avaliação de seu período de relações com a OPAS.

6. São as seguintes as oito ONG em questão:

- Sociedade Americana de Microbiologia (ASM)
- Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS)
- Federação Internacional da Diabete (IDF)
- Associação da América Latina e do Caribe de Educação em Saúde Pública (*Asociación Latinoamericana y del Caribe de Educación en Salud Pública* - ALAESP)
- Associação Latinoamericana da Indústria Farmacéuticas (ALIFAR)
- *March of Dimes*
- US Pharmacopeia (USP)
- Associação Mundial de Sexologia (WAS - *World Association for Sexology*)

7. Após breve exposição pelas respectivas ONG, acompanhadas pelos comentários feitos pela Secretaria da OPAS e à luz das informações proporcionadas por escrito sobre as atividades de colaboração entre cada uma das ONG mencionadas a seguir e a OPAS, o

Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo autorizar a continuação das relações oficiais com a Sociedade Americana de Microbiologia (ASM), Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), Federação Internacional da Diabete (IDF), Associação da América Latina e do caribe de Educação em Saúde Pública, *Asociación Latinoamericana y del Caribe de Educación en Salud Pública* (ALAESP), Associação Latinoamericana da Indústria Farmacéuticas (ALIFAR), *March of Dimes*, US Pharmacopeia (USP) e Associação Mundial de Sexologia (WAS - *World Association for Sexology*) durante um período de quatro anos.

8. Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe ao Comitê Executivo aprovar a seguinte resolução:

*Projeto de Resolução*

***A 136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo estudado o relatório (Documento CE136/10, Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

***RESOLVE:***

1. Aceitar que a Confederação Médica da América Latina e do Caribe (COMFEMEL) entre em relações oficiais com a OPAS ficando entendido que as ações estabelecidas no acordo serão revistas na reunião do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais em 2007.

2. Continuar as relações oficiais durante um período de quatro anos com a Sociedade Americana de Microbiologia (ASM), Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), Federação Internacional da Diabete (IDF), Associação da América Latina e do caribe de Educação em Saúde Pública, *Asociación Latinoamericana y del Caribe de Educación en Salud Pública* (ALAESP), Associação Latinoamericana da Indústria Farmacéuticas (ALIFAR), *March of Dimes*, US Pharmacopeia (USP) e Associação Mundial de Sexologia (WAS - *World Association for Sexology*).

3. Solicitar a Diretora que:

- (a) informe às respectivas ONG sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
- (b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONG interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
- (c) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONG no campo da saúde.

- - -